



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Secretaria de Comissões

Coordenação de Apoio às Comissões Especiais, Temporárias e Parlamentares de Inquérito

Ofício nº 173/2015 - CPIDFDQ

Brasília, 16 de dezembro de 2015

A Sua Senhoria o Senhor
Jorge Antônio Deher Rachid
Secretário da Receita Federal do Brasil

Assunto: **Mandado de Segurança nº 33.933**

Senhor Secretário,

Na condição de Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito criada pelo Requerimento nº 616 de 2015, do Senado Federal, com a finalidade de investigar a situação do futebol brasileiro, comunico o deferimento, em parte, de medida cautelar para suspender a eficácia do Requerimento nº 105/2015 até o julgamento final do Mandado de Segurança nº 33.933 Distrito Federal.

Lembro que o referido requerimento requisitava a transferência dos sigilos bancário e fiscal de **COPA DO MUNDO FIFA 2014 - COMITÊ ORGANIZADOR BRASILEIRO LTDA.**, CNPJ Nº 10.014.746/0001-08, no período compreendido entre 1 DE JANEIRO DE 2008 e 12 DE MARÇO DE 2015.

Atenciosamente,

SENADOR ROMÁRIO
Presidente